TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de uniformes personalizados destinados aos motoristas vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Cachoeira do Sul/RS, compreendendo o fornecimento de jaquetas impermeáveis, camisetas manga curta e casacos de moletom, devidamente personalizados conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os itens deverão ser confeccionados em tamanhos variados, conforme necessidade da Administração, observando padrões mínimos de qualidade, conforto, durabilidade e padronização visual.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de padronização visual e identificação funcional dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, considerando que tais servidores realizam diariamente transporte de pacientes, materiais, servidores e demais atividades externas relacionadas à prestação dos serviços públicos de saúde.

O fornecimento de uniformes adequados contribui diretamente para:

- identificação imediata dos servidores perante a população;
- fortalecimento da imagem institucional da Administração Pública;
- melhoria das condições de trabalho;
- valorização dos servidores públicos;
- segurança dos usuários dos serviços públicos;
- proteção térmica e impermeável durante atividades externas.

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento interno da Secretaria Municipal da Saúde, considerando a necessidade administrativa identificada para manutenção e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Embora a contratação integre o planejamento da Secretaria Municipal da Saúde, informa-se que o Plano de Contratações Anual – PCA do exercício correspondente ainda não foi publicado pela Administração Municipal, razão pela qual a presente demanda ainda não consta formalmente no referido instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes personalizados destinados aos motoristas da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo:

- fabricação das peças;
- personalização por meio de bordado;
- fornecimento nos tamanhos solicitados;
- entrega dos materiais conforme condições estabelecidas pela Administração.

A solução contempla:

- jaquetas impermeáveis;
- camisetas manga curta;
- casacos de moletom.

Os uniformes deverão possuir padronização visual, qualidade compatível com uso contínuo e acabamento adequado, garantindo identificação institucional, conforto e proteção aos servidores durante o desempenho das atividades laborais.

A contratação em lote único visa assegurar uniformidade dos materiais, cores, bordados e acabamentos, bem como maior eficiência na gestão contratual.

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os uniformes deverão atender aos requisitos mínimos de qualidade, durabilidade, conforto e padronização, observando as especificações abaixo:

ITEM 1) Jaqueta impermeável

- cor azul-marinho;
- proteção impermeável;
- zíper frontal com botões externos;
- bolsos laterais;
- bordado localizado na parte frontal superior esquerda da peça, contendo o brasão da Prefeitura Municipal e a identificação “Motorista”;
- logotipo do SUS aplicado na manga direita na cor branca.

ITEM 2) Camiseta manga curta

- cor azul-marinho;
- gola redonda;
- tecido em algodão penteado;
- fio 30;
- mangas curtas;
- bordado localizado na parte frontal superior esquerda da peça, contendo o brasão da Prefeitura Municipal e a identificação “Motorista”;
- logotipo do SUS aplicado na manga direita na cor branca.

ITEM 3) Casaco moletom

- cor azul-marinho;
- composição mínima de 70% algodão e 30% poliéster;
- zíper frontal;

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

- bolsos laterais sobrepostos tipo canguru;
- bordado localizado na parte frontal superior esquerda da peça, contendo o brasão da Prefeitura Municipal e a identificação “Motorista”;
- logotipo do SUS aplicado na manga direita na cor branca.

Os materiais deverão apresentar resistência compatível com o uso contínuo e frequente, acabamento adequado e tamanhos variados conforme necessidade dos servidores.

Os itens deverão ser confeccionados nos tamanhos M, G, GG, G3 e XG, conforme necessidade da Administração.

O licitante vencedor deverá apresentar amostra dos produtos ofertados, em tamanho a ser definido pela Secretaria Municipal da Saúde, para análise e aprovação quanto à qualidade do material, acabamento, modelagem, cor e bordado, em conformidade com as especificações do edital.

4.1 Distribuição de Quantidades por tamanho

Item 1	Tamanho	Quantidade
Jaqueta impermeável	M	4 unidades
	G	18 unidades
	GG	12 unidades
	G3	1 unidade
	XG	1 unidade
TOTAL		36 unidades

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

Item 2	Tamanho	Quantidade
Camiseta manga curta	M	4 unidades
	G	16 unidades
	GG	14 unidades
	G3	1 unidade
	XG	1 unidade
TOTAL		36 unidades

Item 3	Tamanho	Quantidade
Casaco moletom	M	4 unidades
	G	16 unidades
	GG	14 unidades
	G3	1 unidade
	XG	1 unidade
TOTAL		36 unidades

A imagem contendo os modelos de referência dos uniformes e da disposição dos elementos gráficos segue anexa ao presente processo em ANEXO I.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Cel. João Leitão, nº 1055, Cachoeira do Sul/RS.

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

O prazo máximo para entrega será de até 30 (trinta) dias após o recebimento da autorização de fornecimento/empenho.

As entregas deverão ocorrer:

- de segunda a sexta-feira;
- em dias úteis;
- das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados, em perfeitas condições de uso e transporte. O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência e na nota de empenho.

Em caso de desconformidade, a contratada será notificada para substituição dos itens sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Ficam indicados:

- Fiscal do Contrato: Alexandro Cristiano Finger – Matrícula nº 10774-3;
- Gestora do Contrato: Elizandro Vargas Severo – Matrícula nº 11419-7.

Compete à fiscalização:

- acompanhar a execução contratual;
- verificar a conformidade dos materiais entregues;
- registrar ocorrências;
- comunicar irregularidades;
- atestar o recebimento definitivo dos produtos.

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

Compete à contratada:

- cumprir integralmente as especificações e prazos;
- substituir itens em desconformidade;
- responsabilizar-se pelos custos de transporte, carga, descarga e entrega;
- manter contato atualizado junto à Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição será realizada mediante verificação do efetivo fornecimento dos itens contratados, observando-se:

- conformidade com as especificações técnicas;
- quantitativos solicitados;
- qualidade dos materiais;
- aprovação pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e o pagamento será realizado por meio de depósito bancário em conta indicada pela contratada.

A Nota Fiscal deverá estar em conformidade com o Decreto Municipal nº 13/2022, de 10 de Fevereiro de 2022 (página 01 da Edição Nº 56 do Diário Oficial do Município de Cachoeira do Sul, publicado em 11 de Fevereiro de 2022).

Não serão efetuados pagamentos de itens em desconformidade com as especificações contratuais.

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão participar empresas legalmente constituídas e compatíveis com o objeto da contratação.

Para fins de habilitação, serão exigidos os documentos previstos na legislação vigente, especialmente:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto.

A Administração poderá exigir apresentação de amostras para verificação da conformidade dos produtos ofertados.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao banco público Licitacon/RS e consultas a empresas do ramo, observando-se os critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 06/2024.

O valor estimado para a contratação é de R$ 15.355,44. As planilhas e documentos que subsidiaram a estimativa integram o processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Órgão e Unidade: Secretaria Municipal da Saúde;

Atividade: 2076;

Natureza da Despesa: 33903023;

Fonte de Recurso: 2600;

Despesa: 19830

Detalhamento da Fonte: 4500.

A contratação possui adequação orçamentária e financeira, estando compatível com as dotações consignadas no orçamento vigente.

Cachoeira do Sul, 03 de junho de 2026

Camila Nunes Barreto
Secretária Municipal da Saúde

Documento assinado digitalmente em 15/06/2026 14:54:27
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/3LW17 para verificar a autenticidade.

Nome: Gabriella Lisboa Helbert
CPF: ***.378.240-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Camila Nunes Barreto
CPF: ***.996.770-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Leandro Tittelmaier Balardin
CPF: ***.506.620-**
Assinado com certificado digital avançado